



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2134/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**TERMO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21043.000646/2017-17**

**TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE  
OBRA Nº 002/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO  
NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP  
E A EMPRESA COMERCIAL PRADELA LTDA.**

A União, por intermédio do(a) **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP**, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor **André De Oliveira Mendonça**, Coordenador do LANAGRO-SP nomeado(a) pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº **265.194.768-70**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **15.550.680-8**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **Comercial Pradela Ltda** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **56.283.930/0001-54**, sediado(a) na Rua: **Plínio Salgado, 901 – Jardim Maracanã – Cep: 15092-130**, em **São José do Rio Preto/SP**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marcio Henrique Pradela**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **28.112.993-9**, expedida pela (o) **SSP/SP**, e CPF nº **269.045.458-01**, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 21043.000646/2017-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Tomada de Preços Nº 003/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada em Engenharia Elétrica para Execução da Obra de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) e Adequações das Instalações Elétricas conforme Norma NR10 em atendimento da Unidade SLAV da Base Física de Jundiá do Laboratório Nacional Agropecuário (LANAGRO-SP), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da **Tomada de Preços Nº 003/2017** e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de sua transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/04/2018 e encerramento em 14/07/2018.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2134/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrops@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrops@agricultura.gov.br)

pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada em **16/04/2018**, cujas etapas observarão o cronograma físico e financeiro fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O Valor Total da Contratação é de **R\$ 81.120,64** (oitenta e um mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:  
Gestão/Unidade: 130102  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 108006  
Elemento de Despesa: 44.90.51  
PI: REFORMALAB

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 4.056,03** (quatro mil e cinquenta e seis reais e três centavos), na modalidade de **seguro garantia**, correspondente a **5 %** (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

6.1. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2134/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Será admitida a subcontratação do objeto licitatório conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2134/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)



13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campinas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza do presente instrumento e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, tudo em 02 (duas) vias de teor e forma iguais.

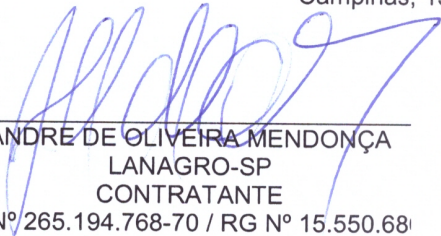
*(Assinaturas manuscritas em azul)*

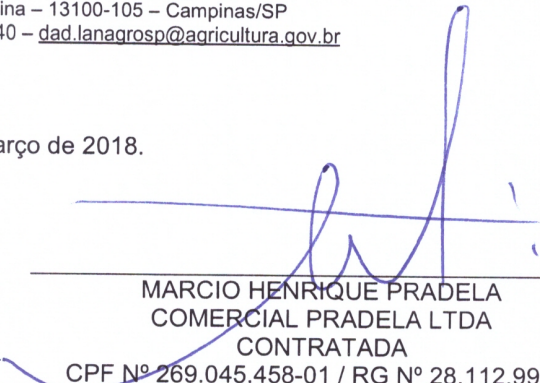


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2134/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)



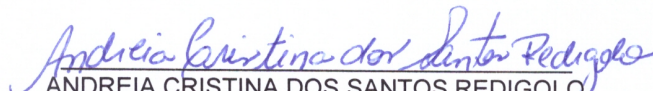
Campinas, 13 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
LANAGRO-SP  
CONTRATANTE  
CPF Nº 265.194.768-70 / RG Nº 15.550.681

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO HENRIQUE PRADELA  
COMERCIAL PRADELA LTDA  
CONTRATADA  
CPF Nº 269.045.458-01 / RG Nº 28.112.99

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
LANAGRO/SP  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS REDIGOLO  
COMERCIAL PRADELA LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Termo de Recebimento de bem móvel; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e FAPED - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento (CNPJ: 00.849.774/0001-91); Objeto: doação 01 Impressora Multifuncional Eco Tank L575-C11CE90302. Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recurso: Não se aplica; Fundamento Legal: Não se aplica; Valor Global: R\$ 1.643,78; Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 26/03/2018 recebimento da doação pela Embrapa.

**EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 135027**

Nº Processo: 2118400253201880 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de produção de 01 (um) vídeo técnico-institucional executado em tecnologia 360 graus e locação de kits para vivência em realidade virtual a serem utilizados em datas e locais pré-determinados (eventos), sendo cada kit composto de óculos de realidade virtual e aparelho smartphone e com a inclusão de apoio técnico, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência da Embrapa Informática Agropecuária Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. André Tosello, 209 - Cid. Univ. Zeferino Vaz - Campus Unicamp Barão Geraldo - CAMPINAS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135027-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135027-05-2-2018). Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/04/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUIHA  
Chefe Geral

(SIDEAC - 27/03/2018) 135027-13203-2018NE800003

**EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E  
BIOTECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1  
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação para Implementar Programa de Pós-Graduação; Licitação: Não se aplica; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário (Saic/AJU nº 10200.13/0027-5) por mais 1(um) ano, com início em 11/03/2018 e término em 11/03/2019; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, e Universidade Federal de Uberlândia - UFU; Vigência: 11/03/2019; Data da assinatura: 11/03/2018; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, pela Embrapa, Prof. Valder Steffen Júnior pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU

**EMBRAPA SOLOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados; Partes Contratadas como Executoras: Embrapa por meio de sua Unidade Descentralizada: Centro Nacional de Pesquisa de Solos - Embrapa Solos - CNPJ - 00.348.003/0012-73 e a FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes-CNPJ-20.320.503/001-51, tendo como Contratante a P-TEC Agro Mineração SPE Ltda - CNPJ-18.308.541/0003-09; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Vigência: Até 30/04/2018; Data de Assinatura: 29/01/2018; Signatários: Samuel Cris Wiener Gallina - Diretor e Administrador do P-TEC Agro Mineração SPE Ltda.; Daniel Vidas Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos e Luiz Eduardo Dias - Diretor-Executivo da Funarbe.

**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
GERÊNCIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.18/0026-0; Partes: Embrapa e Mercantil Agrícola LTDA; Objeto: multiplicação e exploração comercial de semente de soja das cultivares BRS Valiosa RR; Valor global R\$: 16.875,00; Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2023; Data Assinatura: 12/01/2018; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Rodrigo Felgar Apra.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Licenciamento 25200.18/0028-6; Partes: Embrapa e Sementes Selegrãos Ltda; Objeto: multiplicação e exploração comercial de sementes de milho, BRS 4103; Vigência: 22/01/2018 a 01/01/2023; Data Assinatura: 22/01/2018; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Roberto Rapchan Benito.

Espécie: Contrato de Licenciamento 25200.18/0029-4; Partes: Embrapa e Sementes Selegrãos Ltda; Objeto: multiplicação e exploração comercial de sementes de milho, BR 205 e BRS 2020; Vigência: 22/01/2018 a 01/01/2023; Data Assinatura: 22/01/2018; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Roberto Rapchan Benito.

Espécie: Contrato de Licenciamento 25200.18/0030-2; Partes: Embrapa e Sementes Selegrãos Ltda; Objeto: multiplicação e exploração comercial de sementes de sorgo, BRS Ponta Negra; Vigência: 22/01/2018 a 01/01/2023; Data Assinatura: 22/01/2018; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Roberto Rapchan Benito.

Espécie: Contrato de Licenciamento 25200.18/0027-8; Partes: Embrapa e Agronômico Comércio de Produtos Agropecuários Ltda; Objeto: multiplicação e exploração comercial de sementes híbridas categoria S2 de Beringela da cultivar CICA; Vigência: 22/01/2018 a 19/01/2022; Data Assinatura: 20/01/2018; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luis Carlos da Silva Galhardo.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE OFERTA Nº 2/2018**

A Embrapa torna público o resultado da análise documental referente ao Comunicado de Oferta Pública 02/2018, tendo sido contemplados os seguintes produtores: Anita Maria Miguoso Fiorese, CNPJ: 13.547.850/0001-56; Cooperativa Agrícola Mistra Irai Ltda, CNPJ: 25.489.642/0001-27 e José Eulálio Brandão Filho, CPF: 664.499.951-49.

Alessandro Cruvinel Fidelis  
GERÊNCIA DE ACESSO A MERCADOS  
Secretaria de Inovação e Negócios

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE OFERTA Nº 3/2018**

A Embrapa torna público o resultado do Comunicado de Oferta Pública 03/2018, tendo sido contemplados os seguintes produtores: Leandro Lodea, CPF: 016.351.559-08 e Vinicius Tomazetti, CPF: 666.945.311-68.

Alessandro Cruvinel Fidelis  
GERÊNCIA DE ACESSO A MERCADOS  
Secretaria de Inovação e Negócios

**EMBRAPA TRIGO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2018 - Embrapa Trigo. Objeto: Eventual aquisição e entrega parcelada de sementes para o plantio de inverno da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Itens: 2, 3, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 30, 42, 43, 45. Empresa vencedora: UNIVERSO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.433.075/0001-30. Total do fornecedor R\$ 22.065,92. Valor total da ata R\$ 30.598,37. Vigência: 27/03/2018 a 43550. Data da assinatura: 27/03/2018.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2018 - Embrapa Trigo. Objeto: Eventual aquisição e entrega parcelada de sementes para o plantio de inverno da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 44. Empresa vencedora: VETCOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. CNPJ nº 88.318.175/0001-92. Total do fornecedor R\$ 8.532,45. Valor total da ata R\$ 30.598,37. Vigência: 27/03/2018 a 43550. Data da assinatura: 27/03/2018.

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM MINAS GERAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, intima a empresa CMC COMERCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.208.723/0001-49, da DECISÃO de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02. Fica aberto o prazo recursal de 10 (dez) dias, a contar dessa publicação, nos termos do artigo 59 da Lei nº. 9.784/99. Os autos permanecerão a disposição do interessado no LANAGRO/MG com endereço na Av. Rômulo Joviano, s/nº, Centro, Pedro Leopoldo - Minas Gerais - CEP 33.600-000, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 17 horas, será dada continuidade ao Processo Administrativo nº 21181.001760/2016-07 independente do comparecimento ou apresentação de recurso da intimada.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, intima a empresa CMC Comercial de Materiais Médicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 24.208.723/0001-49, para ciência da constituição do Processo Administrativo nº. 21181.001152/2017-75 para o apurar o descumprimento de obrigação relacionada no registro de ocorrência de infração emitido pelo proceiro, visto que a Licitante não enviou os documentos exigidos para habilitação dentro do prazo proposto durante o Pregão Eletrônico SRP nº. 32/2016. A conduta apresentada infringe o item 11.1 do Edital do referido Pregão Eletrônico, cometendo infração administrativa prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02 e 21.3.1 e 21.3.2 do Edital, se comprovada a conduta apontada e sua lesividade para o LANAGRO-MG. Fica ainda essa empresa intimada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, a contar dessa publicação, nos termos do 54 da Lei 9.784/99. Os autos permanecerão a disposição do interessado no LANAGRO/MG e será dada continuidade ao processo independente do comparecimento ou apresentação de defesa da intimada.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****COORDENAÇÃO-GERAL  
DE APOIO LABORATORIAL****LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 2/2018 publicado no D.O. de 20/03/2018, Seção 3, Pág. 1.

Onde se lê: Vigência: 02/04/2018 a 30/06/2018

Leia-se: Vigência: 16/04/2018 a 14/07/2018

(SICON - 27/03/2018) 130102-00001-2018NE800032

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO  
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO****COORDENAÇÃO 1****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 814592/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR, CNPJ nº 37138245000190. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 2.634.210,53. Valor de Contrapartida: R\$ 2.631,58. Vigência: 27/03/2018 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 12/08/2015. Signatários: Concedente: BLAÍRO BORGES MAGGI, CPF nº 24204404987. Conveniente: JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 002.114.945-34.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 814561/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR, CNPJ nº 37138245000190. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 878.844,98. Valor de Contrapartida: R\$ 248.844,98. Vigência: 27/03/2018 a 28/08/2019. Data de Assinatura: 12/08/2015. Signatários: Concedente: BLAÍRO BORGES MAGGI, CPF nº 24204404987. Conveniente: JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 002.114.945-34.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 814530/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR, CNPJ nº 37138245000190. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 958.537,60. Valor de Contrapartida: R\$ 221.695,20. Vigência: 27/03/2018 a 30/07/2019. Data de Assinatura: 12/08/2015. Signatários: Concedente: BLAÍRO BORGES MAGGI, CPF nº 24204404987. Conveniente: JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 002.114.945-34.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 814524/2014. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR, CNPJ nº 37138245000190. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 1.958.707,75. Valor de Contrapartida: R\$ 226.602,15. Vigência: 27/03/2018 a 30/07/2019. Data de Assinatura: 12/08/2015. Signatários: Concedente: BLAÍRO BORGES MAGGI, CPF nº 24204404987. Conveniente: JOAO MARTINS DA SILVA JUNIOR, CPF nº 002.114.945-34.